



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.040, DE 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fracionar o período das férias em gozo de 27/04 a 19/05/2026, da senhora **ELAINE PERES GOMES**, portadora da cédula de identidade RG 32.934.655-6 e CPF 276.889.658-61, servidora municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 23 (vinte e três) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 (2º Período).

Art. 2º - A remuneração do 1/3 constitucional sobre essa fração das férias já foi auferida previamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO